



Mem. Interno 201/2019

Piraquara, 14 de agosto de 2019.

Sr.^a Coordenadora de Licitações e Serviços.

Noísa Jeana Domingues

Solicito através deste que seja realizada pesquisa para fornecimento de serviço telefônico fixo comutado para a Câmara Municipal de Piraquara, visto que o saldo referente ao último processo (14/2018) está se findando.

Atenciosamente,

Francielle Machado

Diretora Administrativo

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente

(Período de 01/01/2018 a 07/08/2019)

| Item | Material | Descrição do Material | Un. Med. | Qtde. Cotada - Suprinida | Qtde. Executada (Fornecedor) | Qtde. Executada (Ex-Vencedores) | Qtde. Pendente | Preço Unitário | Saldo em Valor |
|------|----------|-----------------------|----------|--------------------------|------------------------------|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|
|------|----------|-----------------------|----------|--------------------------|------------------------------|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|

Processo / Ano: 14/2018 Licitação: 3/2018 - IL Data de Homologação: 20/07/2018 Registro de Preço: Não
 Fornecedor.....: 14-OI S.A.

| | | | | | | | | | |
|---|-----|----------------------------|-----|-------|-------|-------|-------|-------------|----------|
| 1 | 480 | Serviços de telefonia fixa | UND | 1.000 | 0,873 | 0,000 | 0,127 | 20.765,8500 | 2.637,26 |
|---|-----|----------------------------|-----|-------|-------|-------|-------|-------------|----------|

Total Pendente: 2.637,26
 Total Geral: 2.637,26

002



MEM. 027/2019-L&S

Em 24 de setembro de 2019.

À Sra. Diretora Administrativa
Francielle Machado

Assunto: Apresentação do orçamento para serviço telefônico.

Senhora Diretora,

Em resposta ao Memorando nº 201/2019-ADM, esclareço que foi realizada por esta Coordenadoria pesquisa para fornecimento de serviço telefônico fixo comutado para a Câmara Municipal de Piraquara, considerando que o saldo referente ao último processo está se encerrando.

Para atender sua solicitação, primeiramente foi consultado no sítio oficial¹ da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) através do sistema interativo EASP (Entidades Autorizadas dos Serviços Privados), quais as empresas fornecem o serviço telefônico fixo comutado no município de Piraquara. A pesquisa não retornou nenhuma empresa registrada, nem mesmo a Oi, que presta o serviço atualmente para este órgão.

Em seguida, ainda que a reguladora Anatel não tenha apontando empresas fornecedoras, foi realizada pesquisa para verificar a disponibilidade do sistema DDR (Discagem Direta e Ramal) fixo comutado para a prestação do serviço no endereço desta Câmara diretamente com as mais conhecidas empresas do ramo².

A Claro/Net e a Vivo não têm disponibilidade técnica para o serviço. A Sercomtel informa em seu sítio que só fornece telefonia fixa no município exclusivamente para os Condomínios Resort Fazenda, Recreio da Serra e O Recanto. Porém em contato com a mesma, a consultora enviou uma proposta e explicou que para o atendimento no endereço da Câmara seria possível a instalação, mas o serviço fica condicionado à existência de fibra óptica da Copel Telecom. Em caso de encerramento da prestação de serviço do atual contrato com a Copel Telecom, não é possível utilizar a estrutura de cabo metálico (cobre). Contudo, a proposta, além de gerar custos para a instalação, é pouco vantajosa para o ente, apenas a mensalidade fixa encarecia o atual serviço em cerca de R\$ 702,50, além da cobrança excedente por minuto.



Não foi feita a consulta com a empresa Oi S.A., pois a mesma é a atual fornecedora deste serviço na Câmara.

Então, foi realizado um estudo para a previsão de gastos do serviço telefônico fixo comutado para os próximos 12 meses na Câmara. Foi consultado o consumo dos últimos 12 (doze) meses³, de setembro/2018 a agosto/2019, cujo a média obtida foi de R\$ 1.445,27 (mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Com base no consumo dos últimos 12 meses e com a previsão de reajuste⁴ baseado no IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) disponibilizado pela Anatel, que resultou no acumulado de 4,17%, foi feita a previsão de gastos dos próximos 12 meses, que resultou no valor de R\$ **18.066,39 (dezoito mil e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos)**, demonstrados conforme tabelas⁵ em anexo, que seguem acompanhadas das certidões⁶ da atual prestadora do serviço Oi S.A.

Atenciosamente,

NOÍSA JEANA DOMINGUES
Coordenadora de Licitações e Serviços

¹ Anexo I – Consulta ao sistema interativo EASP no sítio da Anatel;

² Anexo II – Empresas consultadas que não atendem ao serviço no endereço solicitado;

³ Anexo III – Consumo mensal nos últimos meses;

⁴ Anexo IV – Previsão de reajuste segundo Anatel;

⁵ Anexo V – Previsão de gastos para os próximos 12 meses.

⁶ Anexo VI – Certidões Oi S.A.



Anexo I – Consulta ao sistema interativo EASP no sítio da Anatel

Localiza Registro

Serviço: SERVICO TELEFONICO FIXO COMPUTADO - 171

UF: PR Município: Piraquara

Limpar Campos Confirmar

<https://sistemas.anatel.gov.br/easp/Novo/Consulta/Tela.asp?QP=E>

EASP - ENTIDADES AUTORI... X

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Acesso à Internet

EASP - Entidades Autorizadas dos Serviços Privados

Sistema Interativos

Pesquisa...

Menu Principal

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta

Tela Inicial | Exportar Excel

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

14:32 17/09/2019

EASP - ENTIDADES

Beta Compas - E...

Inexistências 03-2...

2016 - D

Organismos 2019

Sem título - Bloco...

EASP - ENTIDADES...

8.



Anexo II – Empresas consultadas que não atendem ao serviço no endereço solicitado

CLARO

INTERNET

Por favor, aguarde

ASSINE VIA CHAT

Carolina Gonzaga
Atendente

Assistente virtual 1607

Perfeito! Agora eu vou te pedir para aguardar, um consultor já vai te atender por aqui!

Você foi transferido para: Carolina Gonzaga.

04/15:06

Boa tarde, desejo saber se a Claro fornece serviço de telefone fixo com sistema DDR para Pirajá, no CEP 83301-010

Entregue

Digite sua mensagem aqui e pressione enter.

Powered by LiveChat

16:06
17/09/2019

Betha Campos - E...

Claro 17:09:19 1 p...

Memorandos PRES ...

Orçamentos 2019

Sem título - Bloco ...

Entrada - compra...

Monte seu Combo ...

**Ticket #BG821: enviar chat**

De: 9114870+BG821@tickets.livechatinc.com

Para: compras@camarapiraquara.pr.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ticket #BG821: enviar chat

Enviada em: 17/09/2019 | 16:23

Recebida em: 17/09/2019 | 16:23

Seu ticket foi aberto.**enviar chat**

CMP

Tue, 09/17/19 7:23 pm

Chat transcript:

Nome: CMP

DDD + Celular: 4135898131

Assistente Virtual (Tue, 9/17/2019, 04:06:31 pm America/Sao_Paulo)

Olá :)

Posso te ajudar?

Assistente Virtual (Tue, 9/17/2019, 04:06:34 pm)

Esse canal é exclusivo para novos assinantes ou mudanças de pacotes Claro. Conte comigo para te ajudar a encontrar o serviço ideal para você. 🗣️

Assistente Virtual (Tue, 9/17/2019, 04:06:36 pm)

Assistente Virtual sent rich message.

CMP (Tue, 9/17/2019, 04:06:36 pm)

Boa tarde, desejo saber se a Claro fornece serviço de telefone fixo com sistema DDR para Piraquara, no CEP 83301-010

Assistente Virtual (Tue, 9/17/2019, 04:06:39 pm)

Bom tarde CMP, por favor, escolha no menu abaixo, a opção que melhor lhe atende.

Assistente Virtual (Tue, 9/17/2019, 04:06:41 pm)

Assistente Virtual sent rich message.

CMP (Tue, 9/17/2019, 04:06:50 pm)

Quero ser NET

Assistente Virtual (Tue, 9/17/2019, 04:06:53 pm)

Que legal! Ficamos muito felizes com o seu interesse em fazer parte da Claro!

Assistente Virtual (Tue, 9/17/2019, 04:06:55 pm)

Assistente Virtual sent rich message.

CMP (Tue, 9/17/2019, 04:06:59 pm)

Outros

Assistente Virtual (Tue, 9/17/2019, 04:07:02 pm)

Perfeito! Agora eu vou te pedir para aguardar, um consultor já vai te atender por aqui!

CMP (Tue, 9/17/2019, 04:08:45 pm)

Boa tarde, desejo saber se a Claro fornece serviço de telefone fixo com sistema DDR para Piraquara, no CEP 83301-010

Carolina Gonzaga (Tue, 9/17/2019, 04:11:10 pm)

boa tarde

Carolina Gonzaga (Tue, 9/17/2019, 04:11:11 pm)

Você já é assinante dos serviços CLARO/NET? Se sim, qual serviço possui?

CMP (Tue, 9/17/2019, 04:13:56 pm)

Não sou assinante.

Carolina Gonzaga (Tue, 9/17/2019, 04:14:03 pm)

um momento

CMP (Tue, 9/17/2019, 04:16:26 pm)

Ok

Carolina Gonzaga (Tue, 9/17/2019, 04:17:20 pm)

Você está buscando um plano para sua residência ou empresa?

CMP (Tue, 9/17/2019, 04:17:48 pm)

Empresa, com sistema DDR

Carolina Gonzaga (Tue, 9/17/2019, 04:19:06 pm)

nao temos ramais senhor

CMP (Tue, 9/17/2019, 04:20:25 pm)

Ok, agradeço. É possível encaminhar esta conversa para meu e-mail ou numero de protocolo?

Carolina Gonzaga (Tue, 9/17/2019, 04:20:40 pm)

sim

Carolina Gonzaga (Tue, 9/17/2019, 04:20:43 pm)

qual o email?

CMP (Tue, 9/17/2019, 04:21:09 pm)

compras@camarapiraquara.pr.gov.br

Powered by HelpDesk



Consulte a disponibilidade dos serviços na sua região

| | |
|-----------------------|----------------|
| Nome Completo | GMP |
| Telefone para contato | (41) 3589-8131 |
| CEP | 83301-010 |
| Número do Imóvel | 1511 |

Não sei o CEP

Quero receber notícias da Vivo

Consultar

f 012

g



As soluções de Vivo Fixa ainda não chegaram na cidade da sua empresa

Confira os outros serviços empresariais que a Vivo pode oferecer na sua região:



Planos para celular

Planos de celular corporativo para fazer mais negócios.

Conheça



Cloud Server

Soluções seguras de Cloud Computing com a melhor tecnologia.

Conheça

sercomtel.com.br/plano/3/fixa/pos/pago/S129/Lider

Desenvolvido por Créditos

[Ir para o conteúdo \[1\]](#)
[Ir para o menu \[2\]](#)
[Ir para o topo \[3\]](#)
[Ir para o rodapé \[4\]](#)

[PARA TODOS](#)
[PARA HOME](#)
[PARA EMPRESA](#)
[MISSELEBRAS](#)

[NUMÉRICA](#)
[CONTACT CENTER](#)
[PARTICIPAÇÕES](#)

SERCOMTEL™
 SOLUÇÕES COMPLETAS

[INTERNET](#)
[FIXO](#)
[PROVEDOR](#)
[VÍDEOS](#)

Área do Cliente
 TELEFONE SENHA ENTRAR
CNPJ/CNP/Inscrição: Esqueci minha senha

Webmail SENHA ENTRAR
 USUÁRIO

PESQUISAR

Líder

Líder 150

Franquia local de 150 minutos para qualquer Operadora de telefonia fixa.

Ligações locais gratuitas dos Planos Líder para Líder e Planos Líder para DDR Corporativo.

Ligações de longa distância nacional com preço de ligação local entre clientes dos Planos Líder no plano Certo 43.

Líder no plano Certo 43.

Plano Líder 150 (Plano nº PAS43A/POS/STEC)

*** Valor Promocional da mensalidade R\$ 39,90, com a Conta Web.**

R\$ 39,90

CONTRATE AGORA

Sercomtel - 600g

Sem título - Bloc

Rascunho 2019

Memorandos

Organizadores 2019

Faturas Copel Tel

Sercomtel.pdf - L...

Mem L&S xx...

15:13

18/09/2019

101

Planos Líder - Condições Gerais

Para oferecer o que há de melhor em tecnologia e inovação, a Sercomtel proporciona soluções completas em serviços de Telefonia para sua residência e sua Empresa.

Venha hoje mesmo para a Sercomtel

Os planos de telefonia fixa estão disponíveis para as cidades de Ângulo, Apucarana, Araucária, Atalaia, Campo Largo, Campo Mourão, Cascavel, Castro, Cornélio Procópio, Curitiba, Douradina, Doutor Camargo, Fênix, Florai, Floresta, Flórida, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Francisco Beltrão, Iguaraçu, Irati, Itambé, Ivatuba, Lapa, Mandaguaçu, Marechal Cândido Rondon, Marialva, Maringá, Mercedes, Nova Esperança, Nova Santa Rosa, Ortigueira, Ourizona, Ouro Verde do Oeste, Paçandu, Paranaguá, Pato Bragado, Pato Branco, Pinhais, Piraquara, Pitangueiras, Ponta Grossa, Presidente Castelo Branco, Quatro Barras, Quatro Pontes, Quinta do Sol, Rio Branco do Ivaí, Sabáudia, São Jorge do Ivaí, São Pedro do Ivaí, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória, **sendo a comercialização mediante análise de facilidade técnica.**

Observação: Para a cidade de Campo Largo atendimento exclusivo no Condomínio Residencial Villa Lobos, para a cidade de Cascavel exclusivo para as dependências do Ceasa, para a cidade de Pinhais atendimento exclusivo nos Condomínios Alphaville e Centro Empresarial Alphaville, para a cidade de Piraquara atendimento exclusivo nos condomínios Resort Fazenda e Recreio da Serra e O Recanto, para a cidade de Quatro Barras atendimento exclusivo no Condomínio Anhangava, Condomínio Residencial Iraí, Condomínio Aldeia do Lago e Condomínio Pousada Quatro Barras.

Serviços agregados isentos de mensalidade: audioconferencia, busca automática, caixa postal, conta detalhada, identificador de chamadas, siga-me, transferência de chamadas por ocupado, transferencia em caso de não atendimento.

Os planos empresariais serão comercializados somente a partir do Líder 300.



Acesso Rápido

Este Comodo

Home | Acesso Rápido | Este Comodo

Sucesso

Dados enviados. Seu número de Protocolo é: 201914256501.

Esta é a sua área de contato com a Sercomtel.

Envie-nos suas dúvidas, críticas ou sugestões. Teremos o maior prazer em lhe atender.

*Campos de preenchimento obrigatório.

Tipo Pessoa* Física Jurídica

Razão Social*

CNPJ*

Telefone para Contato*

E-mail*

Ocorrência*

Selecione...

Selecione...

20



017

RE: Proposta orientativa - STFC / DDR-E1

De: Liliansa Da Silva Souza
Para: compras@camarapiraquara.pr.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Proposta orientativa - STFC / DDR-E1
Enviada em: 23/09/2019 | 14:21
Recebida em: 23/09/2019 | 14:20

Boa tarde, Noísa!

Se for: Av. Getúlio Vargas, 1511 - Centro - Piraquara/PR - CEP: 83.301-010, CNPJ: 17.757.258/0001-30 - tem fibra Copel
Neste caso, onde já tem fibra Copel, instalamos em, no máximo, trinta dias - com portabilidade.

LILIANA DA SILVA SOUZA
Coordenadora de Vendas Paraná
CVR - Vendas E Recargas
Telefone: (43)33375-1382 | Celular: (43)99995-1616 | Fax: (43)33375-165
liliana.souza@sercomtel.net.br



De: Licitações e Serviços Câmara Municipal de Piraquara <compras@camarapiraquara.pr.gov.br>
Para: Liliansa Da Silva Souza <liliana.souza@sercomtel.net.br>
Data: 23/09/2019 13:51
Assunto: RE: Proposta orientativa - STFC / DDR-E1

Boa tarde Liliansa,

agradeço o contato.

Você pode confirmar a disponibilidade imediata para o CEP 83301-010?

Att.,

Noísa J. Domingues

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E SERVIÇOS
Câmara Municipal de Piraquara**

Av. Getúlio Vargas, 1511
Centro - 83301-010 - Piraquara/PR
(41) 3589-8131
Segunda a sexta-feira: 08h às 12h e 13h às 17h
<http://www.camarapiraquara.pr.gov.br>

De: "Liliansa Da Silva Souza" <liliana.souza@sercomtel.net.br>
Enviada: 2019/09/18 17:09:46
Para: compras@camarapiraquara.pr.gov.br
Assunto: Proposta orientativa - STFC / DDR-E1

Boa tarde, Noísa!

Segue nossa proposta orientativa.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Nosso site:
<https://www.sercomtel.com.br/home/>

Nossa área de atuação:
<https://www.sercomtel.com.br/institucional/sercomtel/#1>

26



Para:
Câmara Municipal de Piraquara

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: **SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES**
CNPJ: 01.371.416/0001-89 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 6010494816
ENDEREÇO: Rua Professor João Candido 555 CEP: 86010-927 / Londrina - Pr
FONE: 43 3375 -1382
E-MAIL: liliana.souza@sercomtel.net.br
VALIDADE DA PROPOSTA: 18/11/2019
FORMAS DE PAGAMENTO: Fatura Mensal

OBJETO: DDR – Telefonia fixa digital fluxo E1 - STFC

Tabela de valores:

| Descrição | Unidade | Valor |
|--------------------|-------------|--------------|
| Taxa de instalação | Única | R\$ 1.953,05 |
| Mensalidade DDR | Mensalidade | R\$ 2.147,77 |
| Fixo-fixo local | Minuto | R\$ 0,14672 |
| Fixo-movel local | Minuto | R\$ 0,85212 |
| LDN fixo-fixo | Minuto | R\$ 0,78029 |
| LDN fixo-movel | Minuto | R\$ 1,56103 |

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Londrina, 18 de setembro de 2019.

Liliana Da Silva Souza
Coordenadoria de Vendas Corporativas

16



Anexo III – Consumo mensal nos últimos meses

10

Oi Telefone

Processo Administrativo atual: 14/2018 Início: 20/07/2018

Saldo Inicial:

R\$ 20.765,85

Saldo Utilizado:

R\$ 19.611,52

Saldo Disponível:

R\$ 1.154,33

| | 2018 | | | | | | | | | | | | Total |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| [1] 3673-0279 | R\$ 174,13 | R\$ 174,13 | R\$ 174,13 | R\$ 174,13 | R\$ 174,13 | R\$ 174,13 | R\$ 170,11 | R\$ 170,06 | R\$ 170,06 | R\$ 172,47 | R\$ 174,13 | R\$ 174,13 | R\$ 174,13 |
| [2] 2002-2044 | R\$ 215,09 | R\$ 180,02 | R\$ 180,02 | R\$ 224,61 | R\$ 239,21 | R\$ 150,70 | R\$ 234,41 | R\$ 278,86 | R\$ 242,11 | R\$ 241,17 | R\$ 276,05 | R\$ 272,27 | R\$ 192,17 |
| [3] 3589-8100 | R\$ 1.040,90 | R\$ 1.061,11 | R\$ 1.037,34 | R\$ 1.037,34 | R\$ 1.080,65 | R\$ 1.017,42 | R\$ 1.036,30 | R\$ 1.057,00 | R\$ 1.054,43 | R\$ 1.078,00 | R\$ 1.031,08 | R\$ 1.053,03 | R\$ 1.028,37 |
| Faturas total | R\$ 1.430,12 | R\$ 1.415,26 | R\$ 1.436,08 | R\$ 1.436,08 | R\$ 1.493,99 | R\$ 1.342,25 | R\$ 1.444,84 | R\$ 1.505,97 | R\$ 1.466,60 | R\$ 1.491,64 | R\$ 1.481,26 | R\$ 1.499,43 | R\$ 1.394,67 |
| | | | | | | | | | | | | | R\$ 7.333,60 |

| | 2019 | | | | | | | | | | | | Total |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| [1] 3673-0279 | R\$ 174,13 | R\$ 174,13 | R\$ 174,13 | R\$ 174,13 | R\$ 174,13 | R\$ 174,13 | R\$ 174,13 | R\$ 174,13 | R\$ 175,29 | R\$ 180,27 | | | |
| [2] 2002-2044 | R\$ 215,09 | R\$ 180,02 | R\$ 180,02 | R\$ 224,61 | R\$ 239,21 | R\$ 150,70 | R\$ 234,41 | R\$ 278,86 | R\$ 242,11 | R\$ 241,17 | R\$ 276,05 | R\$ 272,27 | R\$ 192,17 |
| [3] 3589-8100 | R\$ 1.040,90 | R\$ 1.061,11 | R\$ 1.037,34 | R\$ 1.037,34 | R\$ 1.080,65 | R\$ 1.017,42 | R\$ 1.036,30 | R\$ 1.057,00 | R\$ 1.054,43 | R\$ 1.078,00 | R\$ 1.031,08 | R\$ 1.053,03 | R\$ 1.028,37 |
| Faturas total | R\$ 1.430,12 | R\$ 1.415,26 | R\$ 1.436,08 | R\$ 1.436,08 | R\$ 1.493,99 | R\$ 1.342,25 | R\$ 1.444,84 | R\$ 1.496,39 | R\$ 1.417,25 | R\$ 1.421,73 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | | | | | | | | | | | | | R\$ 12.897,91 |

560



Anexo IV – Previsão de reajuste segundo Anatel



Anexo V – Previsão de gastos para os próximos 12 meses

Gastos dos Últimos 12 meses

| Mês/ano | set/18 | out/18 | nov/18 | dez/18 | jan/19 | fev/19 | mar/19 | abr/19 | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 | Média |
|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Valor | R\$ 1.491,64 | R\$ 1.481,26 | R\$ 1.499,43 | R\$ 1.394,67 | R\$ 1.430,12 | R\$ 1.415,26 | R\$ 1.436,08 | R\$ 1.493,99 | R\$ 1.342,25 | R\$ 1.444,84 | R\$ 1.496,39 | R\$ 1.417,25 | R\$ 1.445,27 |

Previsão de Reajuste

| Mês/ano | set/18 | out/18 | nov/18 | dez/18 | jan/19 | fev/19 | mar/19 | abr/19 | mai/19 | jun/19 | jul/19 | ago/19 | Acumulado |
|---------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----------|-----------|
| IST | 0,71% | 0,62% | 0,04% | -0,02% | 0,50% | 0,49% | 0,73% | 0,52% | 0,25% | 0,08% | 0,25% | não disp. | 4,17% |
| | | | | | | | | | | | | | R\$ 60,27 |

Previsão de Gastos para os próximos 12 meses

| Mês/ano | out/19 | nov/19 | dez/19 | jan/20 | fev/20 | mar/20 | abr/20 | mai/20 | jun/20 | jul/20 | ago/20 | set/20 | Total |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Valor | R\$ 1.505,53 | R\$ 1.505,53 | R\$ 1.505,53 | R\$ 1.505,53 | R\$ 1.505,53 | R\$ 1.505,53 | R\$ 1.505,53 | R\$ 1.505,53 | R\$ 1.505,53 | R\$ 1.505,53 | R\$ 1.505,53 | R\$ 1.505,53 | R\$ 18.066,39 |
| Acu. 12 meses IST | 4,17% | 4,17% | 4,17% | 4,17% | 4,17% | 4,17% | 4,17% | 4,17% | 4,17% | 4,17% | 4,17% | 4,17% | |



Anexo VI – Certidões Oi S.A.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.535.764/0001-43 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 26/09/1966 |
| NOME EMPRESARIAL OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OI | | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta | | | | |
| LOGRADOURO R DO LAVRADIO | | NÚMERO 71 | COMPLEMENTO ANDAR 2 | |
| CEP 20.230-070 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | | UF RJ |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (21) 3131-3589 / (21) 3131-3100 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 29/06/2016 | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2019** às **10:35:04** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

027

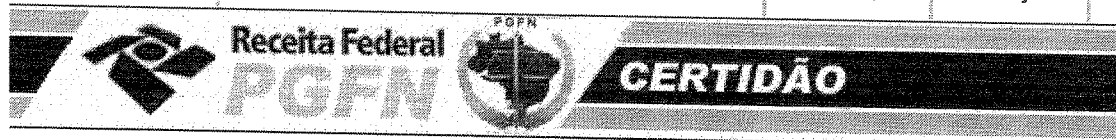
CNPJ: 76.535.764/0001-43
NOME EMPRESARIAL: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
R\$ 32.038.471.375,00 (Trinta e dois bilhões, trinta e oito milhões, quatrocentos e setenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|------------------------|---------------------------------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | EURICO DE JESUS TELES NETO |
| Qualificação: | 16-Presidente |
| Nome/Nome Empresarial: | CARLOS AUGUSTO MACHADO PEREIRA DE ALMEIDA BRANDAO |
| Qualificação: | 10-Diretor |
| Nome/Nome Empresarial: | JOSE CLAUDIO MOREIRA GONCALVES |
| Qualificação: | 10-Diretor |
| Nome/Nome Empresarial: | BERNARDO KOS WINIK |
| Qualificação: | 10-Diretor |
| Nome/Nome Empresarial: | ROGER SOLE RAFOLS |
| Qualificação: | 08-Conselheiro de Administração |
| Nome/Nome Empresarial: | ELEAZAR DE CARVALHO FILHO |
| Qualificação: | 08-Conselheiro de Administração |
| Nome/Nome Empresarial: | HENRIQUE JOSE FERNANDES LUZ |
| Qualificação: | 08-Conselheiro de Administração |
| Nome/Nome Empresarial: | JOSE MAURO METTRAU CARNEIRO DA CUNHA |
| Qualificação: | 08-Conselheiro de Administração |
| Nome/Nome Empresarial: | MARCOS BASTOS ROCHA |
| Qualificação: | 08-Conselheiro de Administração |
| Nome/Nome Empresarial: | MARCOS GRODETZKY |
| Qualificação: | 08-Conselheiro de Administração |
| Nome/Nome Empresarial: | MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA |
| Qualificação: | 08-Conselheiro de Administração |
| Nome/Nome Empresarial: | PAULINO DO REGO BARROS JUNIOR |
| Qualificação: | 08-Conselheiro de Administração |
| Nome/Nome Empresarial: | RICARDO REISEN DE PINHO |
| Qualificação: | 08-Conselheiro de Administração |
| Nome/Nome Empresarial: | RODRIGO MODESTO DE ABREU |
| Qualificação: | 08-Conselheiro de Administração |
| Nome/Nome Empresarial: | WALLIM CRUZ DE VASCONCELLOS JUNIOR |
| Qualificação: | 08-Conselheiro de Administração |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/09/2019 às 10:36 (data e hora de Brasília).



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 76.535.764/0001-43 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.535.764/0001-43

Razão Social: OI S A

Endereço: RUA DO LAVRADIO, 71 ANDAR 2 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ /
20230-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

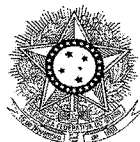
Validade: 04/09/2019 a 03/10/2019

Certificação Número: 2019090413293892178480

Informação obtida em 13/09/2019 10:37:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.535.764/0001-43

Certidão nº: 184694190/2019

Expedição: 24/09/2019, às 14:19:46

Validade: 21/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.535.764/0001-43**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

- 0010340-18.2015.5.01.0036 - TRT 01ª Região
- 0000775-30.2011.5.01.0049 - TRT 01ª Região *
- 0000828-90.2011.5.01.0055 - TRT 01ª Região *
- 0000867-53.2012.5.01.0055 - TRT 01ª Região *
- 0078900-90.2002.5.04.0001 - TRT 04ª Região *
- 0001382-09.2011.5.04.0001 - TRT 04ª Região **
- 0057800-76.2002.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
- 0120400-89.2009.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
- 0000431-41.2013.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
- 0084200-51.2007.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
- 0143700-14.2008.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
- 0001073-16.2010.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
- 0061400-65.2003.5.04.0004 - TRT 04ª Região *
- 0033400-79.2008.5.04.0004 - TRT 04ª Região *
- 0000572-19.2011.5.04.0006 - TRT 04ª Região **
- 0038200-49.2005.5.04.0007 - TRT 04ª Região *
- 0000323-02.2010.5.04.0007 - TRT 04ª Região *
- 0000723-45.2012.5.04.0007 - TRT 04ª Região *
- 0000704-70.2011.5.04.0008 - TRT 04ª Região *
- 0120900-81.2002.5.04.0009 - TRT 04ª Região *
- 0113000-68.2007.5.04.0010 - TRT 04ª Região *
- 0012700-61.2008.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
- 0091800-31.2009.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
- 0024200-34.2002.5.04.0012 - TRT 04ª Região *
- 0081500-12.2006.5.04.0012 - TRT 04ª Região *
- 0088600-17.2003.5.04.0014 - TRT 04ª Região *
- 0103700-87.1995.5.04.0015 - TRT 04ª Região *
- 0131600-40.1998.5.04.0015 - TRT 04ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0049700-83.2008.5.04.0015 - TRT 04ª Região *
0029900-08.2004.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0067600-81.2005.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0055100-46.2006.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0001161-10.2013.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0020000-89.2004.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0136600-62.2005.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
0129400-06.2002.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0119600-80.2004.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0020300-77.2006.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0075500-35.2007.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0135200-05.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0074100-15.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0132000-53.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0000630-14.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0000712-45.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0000735-88.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0001442-56.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0000829-02.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0001508-02.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0073700-05.2003.5.04.0022 - TRT 04ª Região *
0077700-09.2007.5.04.0022 - TRT 04ª Região *
0082400-61.2003.5.04.0024 - TRT 04ª Região *
0141000-65.2009.5.04.0024 - TRT 04ª Região *
0000129-14.2011.5.04.0024 - TRT 04ª Região *
0000306-75.2011.5.04.0024 - TRT 04ª Região *
0000789-37.2013.5.04.0024 - TRT 04ª Região *
0087600-46.2003.5.04.0025 - TRT 04ª Região **
0137100-81.2003.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0091300-59.2005.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0119200-12.2008.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0045100-52.2009.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0146000-43.2009.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0000695-91.2010.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0000912-37.2010.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0111000-51.2001.5.04.0028 - TRT 04ª Região *
0099400-96.2002.5.04.0028 - TRT 04ª Região *
0120600-62.2002.5.04.0028 - TRT 04ª Região *
0134200-53.2002.5.04.0028 - TRT 04ª Região *
0042700-32.2004.5.04.0028 - TRT 04ª Região *
0042500-80.2008.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0074900-50.2008.5.04.0029 - TRT 04ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0100400-52.2007.5.04.0030 - TRT 04ª Região *

0117301-47.2005.5.04.0101 - TRT 04ª Região *

0079200-67.2007.5.04.0101 - TRT 04ª Região *

0006200-65.2006.5.04.0102 - TRT 04ª Região *

0087600-33.2008.5.04.0102 - TRT 04ª Região *

0000251-50.2012.5.04.0102 - TRT 04ª Região **

0088100-15.2003.5.04.0122 - TRT 04ª Região *

0010779-44.2011.5.04.0211 - TRT 04ª Região *

0010784-66.2011.5.04.0211 - TRT 04ª Região *

0010990-12.2013.5.04.0211 - TRT 04ª Região **

0000180-26.2012.5.04.0271 - TRT 04ª Região *

0010038-76.2015.5.04.0271 - TRT 04ª Região *

0010043-98.2015.5.04.0271 - TRT 04ª Região *

0010045-68.2015.5.04.0271 - TRT 04ª Região *

0011137-52.2013.5.04.0271 - TRT 04ª Região *

0132700-77.1994.5.04.0271 - TRT 04ª Região *

0044100-66.2003.5.04.0303 - TRT 04ª Região *

0000451-52.2013.5.04.0351 - TRT 04ª Região *

0000302-89.2010.5.04.0471 - TRT 04ª Região *

0044200-94.2006.5.04.0471 - TRT 04ª Região *

0197300-12.2007.5.04.0511 - TRT 04ª Região *

0001523-22.2010.5.04.0661 - TRT 04ª Região *

0000785-26.2013.5.04.0662 - TRT 04ª Região *

0000249-46.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região *

0000375-96.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região *

0053100-94.2002.5.04.0701 - TRT 04ª Região *

0074100-47.2008.5.04.0732 - TRT 04ª Região **

0000354-94.2012.5.04.0801 - TRT 04ª Região **

0000373-03.2012.5.04.0801 - TRT 04ª Região **

0001620-53.2011.5.04.0801 - TRT 04ª Região **

0156700-84.2005.5.04.0812 - TRT 04ª Região *

0000141-57.2014.5.04.0821 - TRT 04ª Região *

0000450-15.2013.5.04.0821 - TRT 04ª Região *

0000265-85.2012.5.04.0861 - TRT 04ª Região *

0000559-44.2011.5.04.0871 - TRT 04ª Região *

3121000-41.1997.5.09.0002 - TRT 09ª Região *

3292500-52.2009.5.09.0004 - TRT 09ª Região *

0000233-62.2010.5.09.0004 - TRT 09ª Região *

0941000-32.2001.5.09.0005 - TRT 09ª Região *

1522700-65.2004.5.09.0005 - TRT 09ª Região **

0120900-86.2001.5.09.0006 - TRT 09ª Região **

0886700-20.2001.5.09.0006 - TRT 09ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1974300-28.2002.5.09.0006 - TRT 09ª Região *

2174700-45.2008.5.09.0007 - TRT 09ª Região *

0750900-04.2007.5.09.0008 - TRT 09ª Região **

0001501-39.2010.5.09.0009 - TRT 09ª Região *

0000015-76.2011.5.09.0011 - TRT 09ª Região *

0001708-58.2012.5.09.0012 - TRT 09ª Região *

0000021-11.2010.5.09.0014 - TRT 09ª Região

0003700-51.2003.5.09.0018 - TRT 09ª Região *

0019700-24.2006.5.09.0018 - TRT 09ª Região *

0230200-36.2004.5.09.0019 - TRT 09ª Região *

0044600-61.2003.5.09.0023 - TRT 09ª Região *

0033600-54.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região *

0040300-46.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região *

0040400-98.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região **

0291600-63.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região **

0319400-66.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região **

0339200-80.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região **

0159800-03.2009.5.09.0025 - TRT 09ª Região *

9957400-91.2006.5.09.0069 - TRT 09ª Região *

9957700-53.2006.5.09.0069 - TRT 09ª Região **

0129500-27.2003.5.09.0071 - TRT 09ª Região *

0052301-86.2004.5.09.0072 - TRT 09ª Região *

0058200-94.2006.5.09.0072 - TRT 09ª Região *

0149400-80.2009.5.09.0072 - TRT 09ª Região *

0000864-93.2010.5.09.0072 - TRT 09ª Região *

0000636-84.2011.5.09.0072 - TRT 09ª Região *

0001678-71.2011.5.09.0072 - TRT 09ª Região *

0017400-89.2004.5.09.0073 - TRT 09ª Região *

0001615-39.2004.5.09.0089 - TRT 09ª Região *

0001618-91.2004.5.09.0089 - TRT 09ª Região *

0000643-25.2011.5.09.0089 - TRT 09ª Região *

0020500-22.2009.5.09.0091 - TRT 09ª Região **

0150200-51.2009.5.09.0091 - TRT 09ª Região *

0012200-78.2003.5.09.0092 - TRT 09ª Região *

0054700-46.2009.5.09.0094 - TRT 09ª Região *

0001547-30.2011.5.09.0094 - TRT 09ª Região *

0001568-06.2011.5.09.0094 - TRT 09ª Região *

0000201-04.2012.5.09.0096 - TRT 09ª Região *

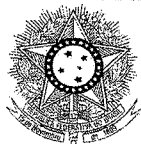
0288600-65.2008.5.09.0322 - TRT 09ª Região **

0682800-78.2002.5.09.0652 - TRT 09ª Região *

0020100-44.2004.5.09.0653 - TRT 09ª Região *

0000234-71.2014.5.09.0662 - TRT 09ª Região

034

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0332500-14.2009.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0508300-56.2009.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0004400-66.2002.5.09.0663 - TRT 09ª Região *
0230600-55.2004.5.09.0664 - TRT 09ª Região *
0403700-51.2004.5.09.0664 - TRT 09ª Região *
0000628-02.2010.5.09.0668 - TRT 09ª Região **
0009600-77.2008.5.09.0749 - TRT 09ª Região *
0000240-62.2011.5.09.0863 - TRT 09ª Região *
0232100-15.2008.5.09.0892 - TRT 09ª Região **
0000306-11.2014.5.12.0004 - TRT 12ª Região *
0001858-11.2014.5.12.0004 - TRT 12ª Região *
0712700-94.2001.5.12.0026 - TRT 12ª Região *
0669900-46.2009.5.12.0034 - TRT 12ª Região *
0815300-91.2009.5.12.0034 - TRT 12ª Região *
0000826-41.2015.5.12.0034 - TRT 12ª Região **
0785300-08.2009.5.12.0035 - TRT 12ª Região *
0631000-82.2009.5.12.0037 - TRT 12ª Região *
0000780-88.2016.5.12.0043 - TRT 12ª Região **
0157600-40.2009.5.18.0003 - TRT 18ª Região *
0011141-27.2013.5.18.0004 - TRT 18ª Região *
0030000-61.2008.5.18.0006 - TRT 18ª Região **
0011700-35.2014.5.18.0008 - TRT 18ª Região **
0010813-82.2013.5.18.0009 - TRT 18ª Região *
0119200-29.2008.5.24.0001 - TRT 24ª Região *
0055300-15.1998.5.24.0004 - TRT 24ª Região *
0098800-31.1998.5.24.0005 - TRT 24ª Região *
0037600-68.2008.5.24.0006 - TRT 24ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

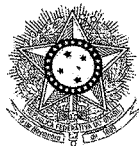
Total de processos: 181.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

| | |
|---------------------|-------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | DATA DA INSCRIÇÃO |
| 0.521.751-2 | 11/08/2011 |

037

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME OU NOME EMPRESARIAL | OI SA EM RECUPERACAO JUDICIAL |
| NOME FANTASIA | OI |
| CPF OU CNPJ | 76.535.764/0001-43 |
| ATIVIDADES ECONÔMICAS | 256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE |
| RESTRICÇÕES | VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA SIMPLES ESCRITORIO |
| GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS | 1 |
| GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO | 1 |
| ENDEREÇO COMPLETO | RUA LAVRADIO, 71, SAL 201801 RUA DO LAVRADIO 71 2 ANDAR CENTRO RJ CENTRO 20230-070 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL | ATIVO |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL | 22/09/2016 |

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 24/09/2019 às 14:28.



Mem. Interno 240/2019-ADM

Em 24 de agosto de 2019.

Ao Sr. Diretor Financeiro
Reginaldo Alves da Costa

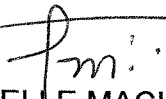
Assunto: **Informação quanto à disponibilidade orçamentária.**

Senhor Diretor,

Considerando a solicitação dessa Diretoria foi realizado um estudo para a previsão de gastos do serviço telefônico fixo comutado para os próximos 12 meses na Câmara Municipal de Piraquara. Com base no consumo dos últimos 12 meses e com a previsão de reajuste baseado no IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), que resultou no acumulado de 4,17%, foi feita a previsão de gastos dos próximos 12 meses que resultou no valor de **R\$18.066,39 (dezoito mil e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos)**.

Solicito a Vossa Senhoria informação quanto à disponibilidade orçamentária para a realização da despesa conforme consta neste requerimento.

Atenciosamente,


FRANCIELLE MAGHADO
Diretora Administrativa



Memorando Interno nº 042/2019

Piraquara, 25 de setembro de 2019.

Senhora Diretora,

Em atenção aos memorandos internos nº 240/2019 – ADM, e Memorando Interno Nº 027/2019 – L&S, ambos datado do dia 24 de setembro de 2019, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.859/2018– LDO e Lei Orçamentária Anual nº 1.895/2018- LOA, para o Exercício Financeiro de 2019, informamos existir previsão orçamentária para assegurar o empenho nas rubricas correspondentes, demonstrativo anexo, informamos também assegurar os recursos financeiros para pagamento das obrigações decorrentes da prestação de serviços de telefonia fixa para Câmara Municipal, conforme descrições constante nos Memorandos Internos e demais documentos e solicitações, anexas ao presente processo administrativo sem nº - 2019 – Serviços de Telefonia Fixa Comutado.

| 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | | | | |
|-------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|------------------------------------------------|----------------------|
| 0101 – Câmara Municipal de Piraquara | | | | |
| 0101.01031.00012.001 - Administração dos Serviços da Câmara | | | | |
| Rubrica | Fonte | Descrição | | Valor |
| 3.3.90.39.00.00 | 01 001 | 016 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 3.3.90.39.58.00 | 01 001 | Serviços de Telecomunicações | | R\$ 18.066,39 |
| Total | | | | R\$ 18.066,39 |

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves da Costa
Diretor da Diretoria Financeira
Portaria N.º 027/2017

Mário Sérgio do Nascimento

Coordenador Contábil e Financeiro – Portaria N.º 099/2017
Contador - CRC-PR 049.645/O-6 – Portaria N.º 001/2009

A

Ilustríssima Senhora

Francielle Machado

Diretora da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Piraquara – Paraná
N/EDIFÍCIO

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

| Títulos | Autorizada R\$ | | | Realizada R\$ | Diferenças R\$ |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|--------------|---------------|----------------|
| | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total | | |
| 01 CÂMARA MUNICIPAL | 8.970.000,00 | 150.000,00 | 9.120.000,00 | 4.844.875,93 | 4.275.124,07 |
| 01.01 CÂMARA MUNICIPAL | 8.970.000,00 | 150.000,00 | 9.120.000,00 | 4.844.875,93 | 4.275.124,07 |
| 0101.01 Legislativa | 8.970.000,00 | 150.000,00 | 9.120.000,00 | 4.844.875,93 | 4.275.124,07 |
| 0101.01.031 Ação Legislativa | 8.970.000,00 | 150.000,00 | 9.120.000,00 | 4.844.875,93 | 4.275.124,07 |
| 01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO | 8.970.000,00 | 150.000,00 | 9.120.000,00 | 4.844.875,93 | 4.275.124,07 |
| 01.01.01.031.0001.1.001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | 560.000,00 | 0,00 | 560.000,00 | 0,00 | 560.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS | 560.000,00 | 0,00 | 560.000,00 | 0,00 | 560.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.100100 OBRAS E INSTALAÇÕES | 560.000,00 | 0,00 | 560.000,00 | 0,00 | 560.000,00 |
| 01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA | 8.410.000,00 | 150.000,00 | 8.560.000,00 | 4.844.875,93 | 3.715.124,07 |
| 3.1.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS | 7.310.500,00 | 0,00 | 7.310.500,00 | 4.598.449,86 | 2.712.050,14 |
| 3.1.90.05.00.00.00.100100 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.100100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 5.900.000,00 | 0,00 | 5.900.000,00 | 3.917.309,31 | 1.982.690,69 |
| 3.1.90.13.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.300.000,00 | 0,00 | 1.300.000,00 | 647.400,55 | 652.599,45 |
| 3.1.90.16.00.00.00.100100 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 3.1.90.46.00.00.00.100100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 52.500,00 | 0,00 | 52.500,00 | 33.740,00 | 18.760,00 |
| 3.1.90.94.00.00.00.100100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 3.1.90.96.00.00.00.100100 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 3.1.91.00.00.00.00.100100 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 | 62.139,65 | 117.860,35 |
| 3.1.91.13.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 | 62.139,65 | 117.860,35 |
| 3.3.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS | 616.500,00 | 150.000,00 | 766.500,00 | 178.697,02 | 587.802,98 |
| 3.3.90.14.00.00.00.100100 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.100100 MATERIAL DE CONSUMO | 150.000,00 | 0,00 | 150.000,00 | 18.483,09 | 131.516,91 |
| 3.3.90.33.00.00.00.100100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 8.000,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| 3.3.90.35.00.00.00.100100 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.100100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 1.510,26 | 8.489,74 |
| 3.3.90.37.00.00.00.100100 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 8.000,00 | 0,00 | 8.000,00 | 0,00 | 8.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.100100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 385.000,00 | 0,00 | 385.000,00 | 64.698,31 | 320.301,69 |
| 3.3.90.40.00.00.00.100100 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 94.005,36 | 55.994,64 |
| 3.3.90.46.00.00.00.100100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 |
| 3.3.90.47.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 3.3.91.00.00.00.00.100100 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 3.3.91.97.00.00.00.100100 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |

1040

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

| Títulos | Autorizada R\$ | | | Realizada R\$ | Diferenças R\$ |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Créditos Orçamentários e Suplementares | Créditos Especiais e Extraordinários | Total | | |
| 01 CÂMARA MUNICIPAL | 8.970.000,00 | 150.000,00 | 9.120.000,00 | 4.844.875,93 | 4.275.124,07 |
| 01.01 CÂMARA MUNICIPAL | 8.970.000,00 | 150.000,00 | 9.120.000,00 | 4.844.875,93 | 4.275.124,07 |
| 0101.01 Legislativa | 8.970.000,00 | 150.000,00 | 9.120.000,00 | 4.844.875,93 | 4.275.124,07 |
| 0101.01.031 Ação Legislativa | 8.970.000,00 | 150.000,00 | 9.120.000,00 | 4.844.875,93 | 4.275.124,07 |
| 01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO | 8.970.000,00 | 150.000,00 | 9.120.000,00 | 4.844.875,93 | 4.275.124,07 |
| 01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA | 8.410.000,00 | 150.000,00 | 8.560.000,00 | 4.844.875,93 | 3.715.124,07 |
| 4.4.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | 5.589,40 | 294.410,60 |
| 4.4.90.52.00.00.00.100100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | 5.589,40 | 294.410,60 |
| Total por Entidade: | 8.970.000,00 | 150.000,00 | 9.120.000,00 | 4.844.875,93 | 4.275.124,07 |
| Total Geral: | 8.970.000,00 | 150.000,00 | 9.120.000,00 | 4.844.875,93 | 4.275.124,07 |

Piraquara, 25/09/2019



REGINALDO ALVES DA COSTA
DIRETOR FINANCEIRO



MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
CONTADOR CRC-PR 049.645/O-6



Mem. Interno 241/2019-ADM

Em 25 de setembro de 2019.

À Sra. Procuradora Jurídica

Elían Teixeira de Ferro

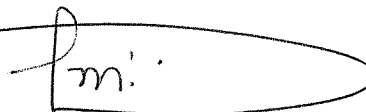
Assunto: **Solicitação de modalidade para aquisição de serviço telefônico.**

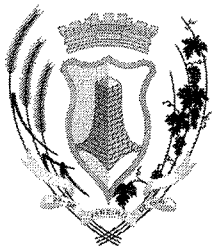
Senhora Diretora,

Considerando a solicitação dessa Diretoria foi realizado um estudo para a previsão de gastos do serviço telefônico fixo comutado para os próximos 12 meses na Câmara Municipal de Piraquara. Com base no consumo dos últimos 12 meses e com a previsão de reajuste baseado no IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), que resultou no acumulado de 4,17%, foi feita a previsão de gastos dos próximos 12 meses que resultou no valor de **R\$18.066,39 (dezoito mil e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos)**. O presente processo foi encaminhado para a Diretoria Financeira a qual confirmou a existência de recursos de ordem orçamentária para a realização dessa aquisição.

Solicito informação quanto à definição do melhor encaminhamento jurídico para a aquisição pretendida conforme a legislação pertinente.

Atenciosamente,


FRANCIELLE MACHADO
Diretora Administrativa

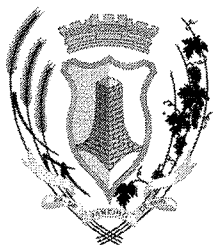


PARECER JURÍDICO 063/2019

**SÚMULA: PARECER – CONTRATAÇÃO
SERVIÇOS DE TELEFONIA–
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(ART. 25, I Lei 8666/93).**

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, foi remetido o Processo Administrativo epigrafado, indagando qual o procedimento legal necessário para contratação de empresa de telefonia fixa a ser contratada para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Piraquara. No processo consta pesquisa e demais dados em relação a prestadores de serviços de telefonia. Consta ainda estimativa de consumo e respectivos valores a serem pagos no montante de R\$ 18.066,39 (dezoito mil sessenta e seis reais e trinta e nove centavos). Houve consulta ao setor contábil da Câmara Municipal, que por sua vez garantiu existência de recursos orçamentários para a realização da contratação.

Conforme verifica-se no processo pela pesquisa realizada pelo setor competente, as empresas de telefonia CLARO/NET, VIVO, não tem disponibilidade técnica para a prestação de serviço de telefonia fixa comutada para atender o Município de Piraquara. A empresa CERCOMTEL, por sua vez, fornece o serviço exclusivamente para os Condomínio Resort Fazenda, Recreio da Serra e o Recanto. Na remota possibilidade da prestação desse serviço a instalação ficaria condicionada a existência de fibra ótica da Copel Telecom. Esse fato tornaria dispendiosa a contratação. Por fim, a empresa OI S.A, atual fornecedora desse serviço na Câmara Municipal de Piraquara, tem



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

044

disponibilidade para atender as necessidades dentro dos padrões requeridos, tendo prestado ótimos serviços. Assim, forçoso concluir que existe apenas uma empresa capaz de prestar o serviço.

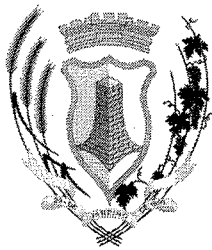
Em que pese a licitação ser a regra para as contratações em gerais para atender necessidades da administração pública, em determinados casos a Lei de regência 8.666/93 permite a contratação direta. O caso em análise se amolda perfeitamente a hipótese aqui aventada. Para que haja licitação deve haver pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes, caso contrário a licitação será inviável.

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 25, da Lei 8666/93, afirma que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contrato, Marçal Justen Filho, ao tratar de define que:

“Até se poderia imaginar possível algum tipo de seleção entre potenciais contratados, mas isso somente seria praticável se fosse outra a estruturação do procedimento.

Por outro lado, impor licitação em casos de inexigibilidade conduziria a frustrar o interesse público. A Administração Pública ou não obteria a proposta alguma ou selecionaria propostas inadequadas a satisfazer o interesse público.”

No caso em análise, inviável a realização de licitação pelo fato de haver apenas um ofertante disponibilizado o serviço a ser contratado. Sempre que se constatar a impossibilidade de se realizar licitação pública decorrente de inviabilidade de competição, está-se diante de caso de inexigibilidade, independentemente de qualquer previsão legal, justificando portanto a contratação direta com o fornecedor, como ensina Joel de Menezes Niebuhr



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

045

(NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. 3ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Fórum, 2013, p. 98 – 99).

Cumpre asseverar a necessidade da observância do artigo 26 da Lei 8.666/93 para os casos em que haverá contratação direta. A chamada “contratação direta” – aquela não precedida de um procedimento licitatório formal – não significa ausência de respeito aos princípios básicos que orientam a atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível. Para haver a contratação direta será previamente necessário um procedimento, para respeitar os princípios e realizar o ato mais vantajoso para a Administração, que conseqüentemente refletirá a melhor opção para o cidadão.

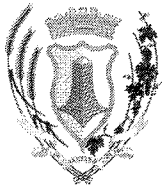
Por fim, ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica dos setores competentes, bem como, a verificação de cotações de preços, bem assim das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório/contrato, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em análise

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pela contratação direta dos serviços de telefonia, sendo inexigível a licitação de acordo com os art. 25, da Lei nº 8.666/93, pelos motivos elencados.

É o Parecer. Salvo melhor juízo.

Piraquara, 25 de Setembro de 2019.


Elian Teixeira de Ferro
PROCURADORA JURIDICA



Mem. Interno 243/2019-ADM

Em 26 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente
Leonel de Barros Castro

Assunto: Autorização para adotar o procedimento de inexigibilidade para serviço de telefonia.

Senhor Presidente,

Considerando a solicitação dessa Diretoria, foi realizado um estudo para a previsão de gastos do serviço telefônico fixo comutado para os próximos 12 meses na Câmara Municipal de Piraquara devido o saldo estar se findando.

Com base no consumo dos últimos 12 meses e com a previsão de reajuste baseado no IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), que resultou no acumulado de 4,17%, foi feita a previsão de gastos dos próximos 12 meses que resultou no valor de **R\$ 18.066,39 (dezoito mil e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos).**

Foi então verificado a existência de recurso de ordem orçamentária, conforme Memorando da Diretoria Financeira e verificado também junto à Procuradora Jurídica qual o melhor encaminhamento jurídico, e devido ao fato de a Oi S.A. ser a única concessionária a operar o serviço de DDR (Discagem Direta e Ramal) fixo comutado com a estrutura de cabo metálico existente sem condicionantes no município de Piraquara, segundo Art. 25 da Lei 8.666/93, a mesma indicou a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Considerando o estudo de consumo realizado, a existência de recursos e o parecer jurídico informando que é possível a inexigibilidade de licitação, **solicito autorização para a contratação.**

Respeitosamente,


FRANCIELLE MACHADO
Diretora Administrativa



MEMORANDO INTERNO 75/2019 PRES

Piraquara, 30 de Setembro de 2019.

À Senhora

Francielle Machado

Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Piraquara

Senhora Diretora Administrativa

AUTORIZO a contratação da OI S.A. sociedade anônima, sediada na Rua do Lavradio, 71, 2º Andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 76.535.764/0001-43, para a prestação de serviço telefonia fixa no prédio da Câmara Municipal nos anos de 2019 e 2020, sendo um custo estimado para o período de 12 meses **no Valor de R\$ 18.066,39 (Dezoito mil e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos)**, por meio de **Inexigibilidade** de licitação.

Atenciosamente,


LEONEL DE BARROS CASTRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

048

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, § 1º da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **OI S. A.**, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP nº 20230-070, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, para a prestação de serviço telefônico fixo comutado com sistema DDR no prédio da Câmara Municipal de Piraquara, entre os meses de outubro de 2019 a setembro de 2020, sendo um custo estimado para o período no valor de **R\$18.066,39 (dezoito mil e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos)**.

Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de setembro de 2019.



LEONEL DE BARROS CASTRO

Presidente

| 049

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, § 1º da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **OI S. A.**, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP nº 20230-070, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, para a prestação de serviço telefônico fixo comutado com sistema DDR no prédio da Câmara Municipal de Piraquara, entre os meses de outubro de 2019 a setembro de 2020, sendo um custo estimado para o período no valor de **R\$18.066,39 (dezoito mil e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos)**.

Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de setembro de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:87FE7BF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/10/2019. Edição 1854
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

050

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade Executora | CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA |
| Ano* | 2019 |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 7 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | |
| Instituição Financeira | |
| Contrato de Empréstimo | |
| Modalidade* | Processo Inexigibilidade |
| Número edital/processo* | 15 |
| Descrição Resumida do Objeto* | Prestação de serviço telefônico fixo comutado com sistema DDR no prédio da Câmara Municipal de Piraquara, entre os meses de outubro de 2019 a setembro de 2020. |
| Dotação Orçamentária* | 0101010310001200133903958000 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 18.066,39 |
| Data Publicação Termo ratificação | 01/10/2019 |
| Data Cancelamento | |
| Data Registro do Cancelamento | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | <input type="checkbox"/> |
| Há cota de participação para EPP/ME? | <input type="checkbox"/> |
| Percentual de participação: | 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | <input type="checkbox"/> |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | <input type="checkbox"/> |
| Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades. | |
| Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.camarapiraquara.pr.gov.br | |



MEM. 029/2019-L&S

Em 01 de outubro de 2019.

À Sra. Diretora Administrativa
Francielle Machado

Assunto: Encerramento dos trâmites.

Senhora Diretora,

Venho informar que encerramos todos os trâmites realizados por este setor em relação à Inexigibilidade nº 007/2019 – Processo Administrativo nº 015/2019, que trata da prestação de serviço telefônico fixo comutado com sistema DDR no prédio da Câmara Municipal de Piraquara, entre os meses de outubro de 2019 e setembro de 2020.

Sendo assim, encaminho o presente processo para que essa Diretoria prossiga com os trâmites administrativos.

Atenciosamente,

NOÍSA JEANA DOMINGUES
Coordenadora de Licitações e Serviços

